## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

## **VENDEDOR**



## OWL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ/CPF 456.416.689-15

Neste ato representado pela **VILA CAIÇARA IMÓVEIS LTDA - ME •** CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br

C.I. responsável Valmir Du	tkevis	# 1	CRECI/PR <b>25714</b>
CC	OMPRADOR		
A CORTEZ BAGESTEIRO	RG	5.383-9	CNPJ / CPF/MF 456.416.689-15
50 - Xaxim - Curitiba - PR	(41) 99963	-7312 e-mail	
	CÔNJUGE		
	RG		CPF/MF
ESPECIEIC	ACÕES DO IMÓVEL		
	AÇOLS DO IMOVEL	Conforme Matrícula nº 14823	Do C.R.I. da Cidade  Matinhos
	VALORES		
		)	FORMA DE PAGAMENTO:
* * cinco	* * cinco mil reais * *		Em espécie Valendo este como recibo.
			X Depósito Bancário
		)	Valendo comprovante como recibo. Cheque
o da assinatura da escritura e i	mais R\$ 40.000,00	parcelado em	03 vezes compensação como recibo
Contas para depósito: Vila Caiçara	Imóveis Ltda CNPJ: 21.1	39.089/0001-41	- Ag. 0725 C/C 28025-9
nima. ga-se a apresentar, no momento oportuno, todos ocumento equivalente. o ato da escritura ou documento equivalente, ta de Registro de Imóveis para registro da respectiva ega das chaves, correrão, por conta exclusiva do V strumento que, a partir da data de entrega das cha el, objeto deste instrumento, somente será trar o equivalente. parte que infringir qualquer das obrigações estabe e perdas e danos. aiçara Ltda - ME, faz jus ao recebimento de R\$	s os documentos que se façar nis como ITBI (Imposto de Tra escritura, serão de exclusiva i ENDEDOR, todos os imposto aves, serão de responsabilida asmitida pelo vendedor ao c elecidas neste contrato mult	n necessários para elaboransmissão de Bens Imóresponsabilidade do/a (es, taxas ou contribuiçõe de do comprador. comprador, após lavratura de 10% (dez por cento	oração da respectiva escritura pública de veis), custas e emolumentos devidos ao Compradora es fiscais de qualquer natureza incidentes ura da competente escritura pública de o) sobre o preço do contrato em favor da ) a título de honorários/comisão.
			nte instrumento que é composto por Paraná,9 de setembro de 2019
	ESPECIFIC  To A CORTEZ BAGESTEIRO  STORMA CURITIBA - PR  ESPECIFIC  To Quadra J   * * cento e V   * * cinco  Contas para depósito: Vila Caiçara  A) - Agência 3379 Op. 003 C/C 1814-1  CLÁUS  Indedor e comprador, em comum acordo, firmam o lingrador poderá rescindir o compromisso de compinão cumprir o contrato, poderá a parte inocentenima.  Iga-se a apresentar, no momento oportuno, todos ocumento equivalente.  To ato da escritura ou documento equivalente, ta de Registro de Imóveis para registro da respectiva ega das chaves, correrão, por conta exclusiva do Vistrumento que, a partir da data de entrega das chael, objeto deste instrumento, somente será trar o equivalente.  To requivalente.  To requivalente.  To requivalente da data de entrega das chael perdas e danos.  Talagra Ltda - ME, faz jus ao recebimento de R\$  To quer questões que direta ou indiretamente surgiral comum acordo, as partes contratantes, na percomum acordo, as partes c	A CORTEZ BAGESTEIRO  50 - Xaxim - Curitiba - PR  CÔNJUGE  RG  ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL  TAGA Quadra J  VALORES  ** cento e vinte mil reais **  ** cinco mil reais **  ( ** cinco mil reais **  Contas para depósito: Vila Caiçara Imóveis Ltda CNPJ: 21.1:  A) - Agência 3379 Op. 003 C/C 1814-1 ITAÚ (341) - Agência 4051 - C/C 20986-  CLÁUSULAS DO RECIBO  Indedor e comprador, em comum acordo, firmam o presente contrato de Compra  financiado e caso o credito seja negado por motivo alheio à vontade ou re-  parador poderá rescindir o compromisso de compra e venda e obter o ressarcir  não cumprir o contrato, poderá a parte inocente cobrar ou reter as arras e ter-  nima.  ga-se a apresentar, no momento oportuno, todos os documentos que se façar  ocumento equivalente.  o ato da escritura ou documento equivalente, tais como ITBI (Imposto de Tra  de Registro de Imóveis para registro da respectiva escritura, serão de exclusiva rega das chaves, correrão, por conta exclusiva do VENDEDOR, todos os imposto  strumento que, a partir da data de entrega das chaves, serão de responsabilida  el, objeto deste instrumento, somente será transmitida pelo vendedor ao co  prequivalente.  Narte que infringir qualquer das obrigações estabelecidas neste contrato multa  perdas e danos.  aiçara Ltda - ME, faz jus ao recebimento de R\$  ( puer questões que direta ou indiretamente surgirem deste recibo, as partes el	COMPRADOR  A CORTEZ BAGESTEIRO  So - Xaxim - Curitiba - PR  ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL  CONJUGE  RG  ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL  Conforme Matricula nº 14823  VALORES  * * cento e vinte mil reais * *  ( * * cinco mil reais * *  ( * * cinco mil reais * *  ( * * cinco mil reais * *  ( * * contas para depósito: Vila Caiçara Imóveis Ltda CNPJ: 21.139.089/0001-41  ( * Agència 3379 Op. 003 C/C 1814-1

CPF/MF: